



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 342/2025 - DG/JC/RE/IFRN

22 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.003417.2025-71, de 22 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que os servidores deste *Campus* do IFRN atuem, preferencialmente, em regime de teletrabalho no dia 28 de outubro de 2025, com a devida apresentação do Relatório de Acompanhamento Semanal de Trabalho Remoto.

II - DETERMINAR que os servidores que optarem pelo expediente presencial devem registrar frequência no ponto biométrico.

III - ESTABELECE que os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD) devem realizar as atividades pactuadas para o período e preencher o Relatório Individual de Trabalho (RIT) com a carga horária correspondente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 22/10/2025 17:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 977011

Código de Autenticação: 1655e80d52

